



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

Moção de Apoio

Para construir um Brasil mais democrático e desenvolvido, é fundamental avançar na garantia ao direito de participação social ampla. Com base nesse princípio, o Conselho das Cidades (ConCidades) manifesta seu apoio ao decreto presidencial 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

Entendemos que a medida está absolutamente dentro das normas constitucionais e vem ao encontro de tudo aquilo que sempre defendemos: a transformação dos espaços institucionais de diálogo em políticas de Estado. Portanto, defendemos o referido Decreto, visto que o mesmo estimula a participação de conselhos, movimentos sociais e da própria população na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Nos últimos anos, a exemplo da própria existência do ConCidades, o país passou a conviver com experiências bem sucedidas de sistemas descentralizados e participativos. Isto vem tornando as políticas mais eficientes e gerando transparência na gestão pública. A existência da PNPS avança em todo esse processo de institucionalização da participação popular, através da crítica, fiscalização e o próprio exercício de seus direitos de cidadania.

Por fim, lembramos que o exercício direto da democracia, não substitui a democracia representativa, sendo duas dimensões complementares da gestão pública

Assim, um novo modelo de desenvolvimento para o país deve estar fundamentado na construção da democracia como valor universal e estratégico, resgatando a solidariedade entre gerações, categorias profissionais e demais atores políticos da sociedade brasileira.

PAULO ALVES ROCHEL FILHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DAS CIDADES